

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**

**Nº55/2024**

Institui a Comissão Permanente de Organização de Eventos e dá outras providências.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o mapeamento de processo coordenado pela Seção de Integridade e Gestão de Processos e Riscos no âmbito do PA SEI nº 0003238-40.2023.4.05.7600, por meio do qual restou constatada a necessidade de criação de uma estrutura mínima e de um fluxo contínuo para o desenvolvimento das atividades inerentes à organização de eventos,

CONSIDERANDO que a organização de eventos envolve uma miríade de atividades, que abrange o planejamento, abertura, instrução e acompanhamento dos processos administrativos necessários, bem assim o contato com fornecedores e prestadores de serviço,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e aprimoramento de rotinas para o gerenciamento de eventos da Seção Judiciária do Ceará, como ferramenta de consolidação da imagem institucional e fortalecimento da política de valorização do servidor, e

CONSIDERANDO que a centralização de tais ações em uma equipe fixa produz o benefício da especialização e formação de expertise, possibilitando também a criação de um espaço criativo e o surgimento de ideias,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Organização de Eventos, à qual compete:

- I - coordenar, supervisionar e promover a realização de eventos;
- II - sugerir a metodologia e a programação de eventos;
- III - promover a mobilização de magistrados e servidores para participarem das respectivas programações;
- III - elaborar os planos de ação a serem executados;

IV - adotar as medidas cabíveis para a viabilização da infraestrutura necessária à realização dos eventos;

V - propor e acompanhar perante as unidades competentes os processos de contratação necessários à realização dos eventos, de modo a assegurar a observância dos prazos estabelecidos; e

VI - outras atividades correlatas.

§1º. Para os fins desta Portaria, consideram-se eventos as ações comemorativas e as solenidades oficiais, a exemplo de posses e entrega de premiações, assim como congressos, simpósios e assemelhados.

§2º. As atividades da Comissão circunscrevem-se aos eventos realizados na Sede da Seção Judiciária do Ceará.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo para compor a Comissão a que alude o artigo anterior:

Membros efetivos:

1. ALINE DE MOURA TELES, matrícula: CE1638, lotada na Secretaria Administrativa;

2. ANNE KAROLINE CAVALCANTE ANDRADE, matrícula: CE1569, lotada na Seção de Contadoria Judicial;

3. CARLOS EDUARDO FERREIRA AGUIAR, matrícula: CE1901, lotado na Seção de Gestão do Conhecimento e Inovação em Educação;

4. ISRAEL CARLOS BEZERRA, matrícula: CE1902, lotado na Seção de Comunicação Social;

5. LEONARDO AQUINO CAMPOS, matrícula: CE1044, lotado na Seção de Segurança;

6. RAIMUNDO GLAUBER FREIRE DE ANDRADE, MATRÍCULA: CE1819, lotado na Seção de Governança de TIC e Apoio à LGPD;

7. TATIANA CAMPOS MENDES, MATRÍCULA: CE1912, lotada na Seção de Gestão Estratégica e Governança.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 26/02/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **4123869** e o código CRC **6F58E1F2**.

---

0001071-16.2024.4.05.7600/CE-SECAD-  
DIRETORIA

4123869v6

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 39.0/2024 de 27 de Fevereiro de 2024, p. 01/03.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**